



PARECER JURÍDICO

Processo Administrativo:	46/2025
Modalidade:	Dispensa de Licitação
Data do Processo:	28/04/2025
Solicitante(s):	JOÃO NUNES DA SILVA JUNIOR
Parecer:	

A abertura da licitação, assim como a emissão dos documentos preliminares, obedece ao determinado pela legislação vigente. E pelos requisitos legais aprovo a abertura e lavratura dos demais documentos, opinando a continuidade do processo de acordo com o previsto na lei 8.666/93.

Nos termos do parágrafo único do Artigo 38 da Lei 8.666/93, e suas alterações, examinei (ambos) os documentos referente à abertura do presente processo outorgo.

Paranaguá, 9 de dezembro de 2025